

**EDITAL**

**ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 10 de Janeiro de 2008, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**CÂMARA** – Aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 20 de Dezembro de 2007. -----

**PUBLICITAÇÃO BIMENSAL, NA FACTURA QUE É REMETIDA AOS CONSUMIDORES, DOS RESULTADOS OBTIDOS NAS ANÁLISES DE DEMONSTRAÇÃO DE CONFORMIDADE, ACOMPANHADOS DE ELEMENTOS INFORMATIVOS DETALHADOS, CLAROS E COMPREENSÍVEIS QUE PERMITAM AVALIAR DO GRAU DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE QUALIDADE** – Reprovar uma proposta apresentada pela Vereadora Ana Amélia Guimarães relativa à publicitação, na factura da água remetida aos consumidores pela VIMÁGUA, dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade. -----

**VIMÁGUA – NORMAS DE QUALIDADE** – Aprovar proposta de recomendação à Vimágua, de envio aos munícipes, uma vez por ano, do relatório do IRAR relativamente à qualidade da água. -

**CAMPOS ELECTROMAGNÉTICOS – MEDIÇÃO INDEPENDENTE E RIGOROSA QUE AVALIE OS VÁRIOS PARÂMETROS DE REFERÊNCIA DA ACTIVIDADE DOS CAMPOS ELECTROMAGNÉTICOS E OS ENQUADRE DE FORMA CRÍTICA COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E OS CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS ACEITES NESTA ÁREA** – Reprovar uma proposta apresentada pelos Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira relativa a uma medição que avalie os vários parâmetros de referência da actividade dos Campos Electromagnéticos e os enquadre de forma crítica com a legislação em vigor e os conhecimentos científicos aceites nesta área. -----

**CAMPOS ELECTROMAGNÉTICOS – CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AO ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO, DISPONIBILIZANDO A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA AO SENHOR DELEGADO DE SAÚDE PÚBLICA E ACOMPANHANDO, NAS SUAS VÁRIAS VERTENTES, ESSE MESMO ESTUDO** –

Reprovar uma proposta apresentada pelos Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira para a constituição de uma comissão de acompanhamento ao estudo epidemiológico relativo à influência dos Campos Electromagnéticos (CEM) na saúde humana, disponibilizando a informação necessária ao Senhor Delegado de Saúde Pública e acompanhando, nas suas várias vertentes, esse mesmo estudo. -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE BRITO – CONCLUSÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO E RECREIO COBERTO DA EB1 RIBEIRA N.º2 – BRITO** – Delegar, na Junta de Freguesia de Brito, a obra de conclusão do Pavilhão Desportivo e Recreio Coberto da EB1 Ribeira n. 2, pelo valor de 75.000,00 + IVA, sendo o prazo de execução da obra de 30 dias. -----

**COOPERATIVA TEMPO LIVRE – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL** – Designar, nos termos do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes elementos para os órgãos sócias da Régie-Cooperativa TEMPO LIVRE – Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL: Como **Presidente da Direcção**, o Presidente da Câmara, António Magalhães; como **Presidente do Conselho Fiscal**, o Sr. José Leite Ferreira Lopes. -----

**PROTOCOLOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEMOS COM A TEMPO LIVRE – CENTRO COMUNITÁRIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES, CIPRL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO** – Celebrar um protocolo de colaboração com a Cooperativa Tempo Livre tendo por objecto a regulamentação da transferência, para aquela Cooperativa, do direito de uso e exploração dos equipamentos desportivos, bem como o desenvolvimento de actividades sócio-desportivas e de formação, de interesse público, no concelho, nas áreas do desporto, do lazer e da ocupação de tempos livres. Para financiamento dos encargos resultantes da aplicação do presente Protocolo de Colaboração, a Câmara atribui à Tempo Livre uma verba de €735.000,00, a pagar em duodécimos. --

**PROTOCOLOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEMOS COM A COOPERATIVA A OFICINA, CIPRL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO** – Celebrar, com a Cooperativa a Oficina, um Protocolo de Colaboração tendo por objecto a regulamentação, para aquela Cooperativa, do direito do uso e

exploração da totalidade dos imóveis, de propriedade do Município, destinados à instalação e ao funcionamento do Centro Cultural Vila Flor, sítos na Avenida D. Afonso Henriques, freguesia de Urgezes, concelho de Guimarães, compreendendo o desenvolvimento de actividades sócio-culturais e de formação, de interesse público, no Concelho de Guimarães, nas áreas do artesanato, mesteres tradicionais, teatro, música, dança e festividades tradicionais. Para a concretização das obrigações assumidas, a Câmara atribui à Oficina uma verba global de €3.000.000,00, a pagar de acordo com a seguinte planificação mensal: Janeiro e Fevereiro: €375.000,00 por mês; Março a Outubro: €250.000,00 por mês; Novembro a Dezembro: €125.000,00 por mês. -----

**PROTOSCOLOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A COOPERATIVA**

**FRATERNAL** – Celebrar um Protocolo de Colaboração com a Cooperativa Fraternal tendo por objecto a implementação de um conjunto de actividades, orientadas para a promoção do desenvolvimento social do Concelho de Guimarães, designadamente: Banco Social (BAS). Actividades dirigidas à População Sénior: Passeios Convívio; Carnaval Sénior; Semana Sénior. Actividades dirigidas a Jovens e Crianças: Gabinete de Consulta Jovem; Projectos de Apoio e Desenvolvimento Social nos Bairros Sociais de Atouguia e Gondar. Centro de Juventude. Para a concretização das obrigações assumidas, a Câmara atribui à Fraternal uma verba de €366.000,00. ----

**TRANSPORTES – LIGAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS AO MERCADO MUNICIPAL (TRANSURBANOS DE GUIMARÃES)**

– Aprovar prolongar até 30 de Junho de 2008 a tarifa especial gratuita na ligação Largo Valentim Moreira de Sá – Mercado Municipal, mantendo o Município a comparticipação de €100,00 por semana. -----

**TRANSPORTES – CORO INFANTIL E JUVENIL DE PEVIDÉM – CEDÊNCIA DE**

**AUTOCARRO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 21 de Dezembro de 2007, que disponibilizou o transporte, em autocarro, dos elementos do Coro Infantil de Amorim, Póvoa de Varzim, participantes no Concerto de Natal realizado pelo Coro Infantil e Juvenil de Pevidém no passado dia 22 de Dezembro na Igreja Paroquial de Selho S. Jorge. -----

**TRANSPORTES – CENTRO PASTORAL D. ANTÓNIO BENTO MARTINS JÚNIOR –**

**CEDENCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar, ao Centro Pastoral D. António Bento Martins Júnior – Patronato de Nossa Senhora da Oliveira, o transporte, em autocarro, de 47 crianças do Jardim-de-infância, no dia 22 de Abril, à Quinta de um Agricultor de Gominhões. -----

**SUBSÍDIOS – CASA DO POVO DE SERZEDELO – OBRAS NA SEDE SOCIAL –**

Atribuir, à Casa do Povo de Serzedelo, um subsídio no valor de €15.000,00, destinado a participar nos custos de remodelação da respectiva sede social. -----

**SUBSÍDIOS – PARÓQUIA DE SÃO TIAGO DE RONFE – FESTAS DE SÃO TIAGO**

**2008** – Atribuir, à Paróquia de São Tiago de Ronfe, um subsídio no valor de €1.500,00, destinado a participar nos custos de organização da edição de 2008 das Festas de São Tiago. -----

**SUBSÍDIOS – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO “OS TROVADORES DO CANO”**

– Atribuir, ao Grupo Cultural e Recreativo “Os Trovadores do Cano”, um apoio de €150,00, para apoiar a actuação (cantar as Janeiras) na Câmara Municipal, no passado dia 2 de Janeiro de 2008. -----

**SUBSÍDIOS – ORFEON DE S. TIAGO DE RONFE –**

Atribuir, ao Centro Social e Paroquial de Ronfe um subsídio de €150,00, destinado a apoiar a actuação (cantar as Janeiras) do Orfeon de S. Tiago de Ronfe na Câmara Municipal de Guimarães, no próximo dia 17 de Janeiro. -----

**SUBSÍDIOS – FESTAS DE SANTO AMARO 2008 – OFERTA DE TAÇA –**

Oferecer uma taça para patrocínio de um dos prémios a atribuir no Concurso de Gado Bovino, a realizar no âmbito das Festas de Santo Amaro 2008. -----

**SUBSÍDIOS – FREGUESIA DE BARCO – FESTAS DO MENINO – ILUMINAÇÕES**

**PÚBLICAS** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de Dezembro de 2007, que concedeu à Junta de Freguesia de Barco um apoio no valor de €138,99, correspondente a 50% do consumo eléctrico das ornamentações necessárias para a realização das Festas do Menino, entre os passados dias 15 de Dezembro de 2007 e 6 de Janeiro de 2008. -----

**SUBSÍDIOS – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CASTELO – FESTAS NATALÍCIAS 2007**

– **ILUMINAÇÕES PÚBLICAS** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de Dezembro de 2007, que concedeu à Junta de Freguesia de Oliveira do Castelo um apoio no valor de €139,27, correspondente a 50% do consumo eléctrico das ornamentações necessárias para a realização das Festas Natalícias 2007 pela Comissão de Culto da Capela de Santo António d’Arcela, entre os passados dias 15 de Dezembro de 2007 e 7 de Janeiro de 2008. -----